



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000026
mm

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 646.2022

Toledo, 23 de junho de 2022.

Ao Senhor
Daniel Augusto Bernardi Scopel
Coordenador Legislativo
Câmara Municipal de Toledo
NESTA,

Assunto: Recebimento do Projeto de Lei nº 112, de 2022.

Senhor coordenador,

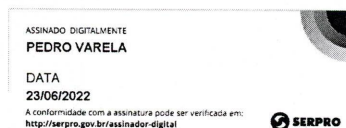
Considerando o disposto no Ofício nº 169/2022/DL, de 23 de junho de 2022, de autoria do coordenador Legislativo, senhor Daniel Augusto Bernardi Scopel, que encaminha o Projeto de Lei nº 112, de 2022, de autoria do Poder Executivo, e que "Dispõe sobre os procedimentos de licenciamento, controle e fiscalização ambiental de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, causadoras de impacto ambiental de âmbito local no Município de Toledo", portanto, segue para análise do recebimento ou arquivamento da matéria conforme disposto no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando o disposto no § 3º do artigo 128 do Regimento Interno, informo a inexistência de proposição em trâmite que trate de matéria análoga ou conexa;

Considerando o disposto no artigo 129 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino ao Departamento Legislativo sua inclusão na pauta da 21ª Sessão Ordinária de 2022, do dia 27 de junho de 2002, para apresentação em Plenário;

Apresentada a matéria, na forma do artigo 157 do Regimento Interno, iniciando com remessa à Comissão de Legislação e Redação – CLR, posteriormente à CDS e CTA.

Atenciosamente,



PEDRO VARELA

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Toledo